

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto n° 5.836, de 04 de dezembro de 2024.

Declara a aposentadoria voluntária da servidora Maria Cristina Macedo Cassão Miranda, no cargo de Auxiliar de Laboratório do Quadro de Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga.

Luciano José de Azevedo, Prefeito Municipal de Taquaritinga em Exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando as conclusões contidas no Processo nº 547/2024, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Taquaritinga - IPREMT, e no Processo Protocolado nº 6222/2024 da Municipalidade,

Decreta:

- Art. 1°. Fica declarada, para os efeitos legais a aposentadoria, voluntária a partir desta data, da funcionária pública municipal Maria Cristina Macedo Cassão Miranda, exercendo as funções do cargo de Auxiliar de Laboratório, Referência "V-K" da Escala de Vencimentos da Lei Complementar nº 4.328, de 22 de março de 2016, do Quadro de Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, com proventos proporcionais, considerando a remuneração básica e demais vantagens do cargo, e nos termos da Lei Municipal nº 1.128, de 15 de setembro de 1970 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e da Lei Complementar Municipal nº 4.029, de 18 de junho de 2013, com os direitos e vantagens previstos nas citadas legislações.
- Art. 2°. As verbas necessárias ao cumprimento deste Decreto, correrão à conta das dotações próprias, consignadas em orçamento.
 - Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 04 de dezembro de 2024.

Luciano José de Azevedo Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia Secretário Adjunto resp. p/ Diretoria

Rua Romeu Mársico, nº 200 / Centro I CEP 15.900-072 | Taquaritinga | SP Fone/Fax: (16) 3253-9100 | www.taquaritinga.sp.gov.br